
PORTARIA Nº 018/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de “Medalha do Mérito da Educação Física – Professor Murillo Barreto de Azevedo” do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 274/2025, que institui a Câmara de “Medalha do Mérito da Educação Física – Professor Murillo Barreto de Azevedo” do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de “Medalha do Mérito da Educação Física – Professor Murillo Barreto de Azevedo” do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

- I – Delmar Alberto Tondolo – CREF 001085-G/SC, Presidente;
- II - Jean Carlo Leutprecht – CREF 000012-G/SC, secretário;
- III - Marino Tessari - CREF 000007-G/SC;
- IV - Ivo Olímpio Vicente – CREF 002908-G/SC;
- V - Hely Freitas - CREF 000018-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC